



MENSAGEM Nº 030/2023

BREJINHO/PE, EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo texto **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE BREJINHO/PE A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.**

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

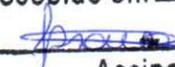
Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80

<p>Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.069/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO</p> <p>Recebido em <u>05/09/2023</u></p> <p> Assinatura</p>
--